



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Received and Autographed, including the
Pauta

Em 15/04/2008

1º Secretário

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES-DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP

PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 15 ABR 2008 Protocolo 039/08 Processo 039/08	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 039/08 Assembleia Legislativa Maior de Rondônia
AUTOR DEPUTADO WILBER COIMBRA - PSB			

“Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao
Senhor 3º Sargento -- PM JÂNIO HENRIQUE
DE CARVALHO BRAGA”

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art.1º Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor 3º Sargento Policial
Militar JÂNIO HENRIQUE DE CARVALHO BRAGA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2008

Wilber Coimbra,
Deputado Estadual - PSB

JUSTIFICATIVA

O senhor 3º Sargento Policial Militar Jânio Henrique de Carvalho Braga, nascido na cidade do Rio Janciro, teve iniciada sua carreira de Policial Militar em 1987, como soldado. Foi designado a prestar seus serviços no 7º BPM, no município de Ariquemes, onde prestou relevantes serviços à aquela Comunidade. Em 1988 prestou seus serviços no município de Machadinho do Oeste, fez o curso de Cabo PM, logo a seguir foi transferido para a cidade de Porto Velho, sendo lotado no 1º BPM, fez o curso mde 3º Sargento e assumiu o posto em agosto de 2004, fez segurança pessoal do Excelentíssimo Senhor Governador Ivo Cassol e Vice-Governadora Odalisa Fernandes. Sempre preocupado com seu aprimoramento pessoal fez com sucesso vários cursos. Devido suas habilidades de Segurança presta seus serviços na Assessoria Militar da Assembleia Legislativa, no Gabinete da Presidência.